



Câmara Municipal de Palmeira
ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 32/2025.

Assunto: Altera a Lei Orgânica do Município de Palmeira – Projetos Orçamentários.

Iniciativa: Do Poder Legislativo.

PARECER DO RELATOR

O Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 32/2025, que altera a Lei Orgânica do Município de Palmeira – Projetos Orçamentários, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a orientação contábil nº 106/2025, de que tais alterações são cruciais para modernizar o arcabouço legal do município, promovendo maior clareza, eficiência e alinhamento com as diretrizes nacionais.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

SARGENTO GAIO
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 32, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2025.

LUCAS SANTOS
Membro

FABÍOLA MERELES
Membra

